

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 022/2025, de 06 de
outubro de 2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1991; e da Lei Complementar nº 004, de 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA À GESTANTE de 120 (cento e vinte) dias à servidora LETÍCIA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.738.464-**, matrícula nº 300561-1, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº 004/2018), em decorrência de concessão de LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (Portaria nº 022/2025);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 06 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 75060451

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 023/2025, de 07 de
outubro de 2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar nº 004/2018, em seu art. 71;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora LETÍCIA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.738.464-**, matrícula nº 300561-1, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº 004/2018), em decorrência de concessão de LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (Portaria nº 022/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de desempenho das funções do cargo de Assessor de Comunicação, por ser essa uma função essencial para o funcionamento das atividades administrativas desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA DANTAS, inscrito no CPF sob o nº ***.437.314-**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Acari/RN durante o período de afastamento da servidora LETÍCIA FERNANDES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 07 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 45070476

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 024/2025, de 07 de
outubro de 2025.**

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contratos para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2023, desta Casa Legislativa, que sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN; e

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora LETÍCIA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.738.464-**, matrícula nº 300561-1, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Acari/RN, designada Fiscal de Contratos pela Portaria nº 015/2025, em decorrência de concessão de LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (Portaria nº 022/2025);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ÍCARO VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF nº ***.747.144-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Legislativo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS durante o período de afastamento da

servidora Letícia Fernandes.

Art. 2º. O servidor ora designado fará a fiscalização de todos os contratos celebrados pela Câmara Municipal de Acari no presente exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 07 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 67248773

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de inventário físico de bens móveis, com identificação, emplaqueamento, registro fotográfico, avaliação, localização e lançamento dos dados no sistema patrimonial existente, incluindo ainda o apoio na criação ou atualização do regulamento interno de bens, orientação à comissão de inventário e emissão de relatórios técnicos consolidados.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. Assim, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa K D FRANCÉLINO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.997/0001-45, e, em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 07 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 24154558

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: K D FRANCELINO ME - CNPJ: 18.675.997/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de inventário físico de bens móveis, com identificação, emplaqueamento, registro fotográfico, avaliação, localização e lançamento dos dados no sistema patrimonial existente, incluindo ainda o apoio na criação ou atualização do regulamento interno de bens, orientação à comissão de inventário e emissão de relatórios técnicos consolidados.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 -

Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 07 de outubro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 41261703

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 0181/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

CONTRATADO: MULT SEC INFOR SISTEMA ESCOLAR DE INFORMÁTICA.

CNPJ: 23.165.036/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, REDES E DEMAIS PERIFÉRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 08/10/2025 a 08/10/2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Bezerra/RN, 08 de Outubro de 2025.

Afonso Bezerra/RN, 08 de Outubro de 2025.

ALANA GABRIELA DO NASCIMENTO RAMOS

Agente de Contratação

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 20878814

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA: 026/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, REDES E DEMAIS PERIFÉRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: MULT SEC INFOR SISTEMA ESCOLAR DE INFORMÁTICA.

CNPJ: 23.165.036/0001-20.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 80402031

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

CONTRATADO: MULT SEC INFOR SISTEMA ESCOLAR DE INFORMÁTICA.

CNPJ: 23.165.036/0001-20.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, REDES E DEMAIS PERIFÉRICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 08/10/2025 - 08/10/2026.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ASSINATURA: Egina Souza Xavier Pacha Quintela - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / MULT SEC INFOR SISTEMA ESCOLAR DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 23.165.036/0001-20 (CONTRATADA).

Afonso Bezerra/RN, em 08 de Outubro de 2025.

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 37535443

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, JOYCE CARLA HENRIQUE DA SILVA, portador (a) do C.P.F.: XXX.074.614-XX, do cargo de "ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Outubro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
- PRESIDENTE -
ADM 2025-2026

CIENTE:

JOYCE CARLA HENRIQUE DA SILVA
C.P.F.: XXX.074.614-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 34250580

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 02865176

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 042/2025

RESOLVE

NOMEAR, STAINE IAGO CIRILO DE MENEZES, portador (a) do C.P.F.: XXX.099.014-XX, para o cargo de "ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Outubro de 2025.

Extrato do Contrato nº 042/2025

Dispensa nº 041/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: BV LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 17.193.850/0001-56

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar manutenção preventiva / corretiva em computadores, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: De: 02/10/2025 a 01/10/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

BAIA FORMOSA/RN, 02 de outubro de 2025

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE

BÁRBARA MAYSA CUSTÓDIO DA SILVA - P/Contratado(a)

Representante

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 21221405

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 043/2025

CIENTE:

STAINE IAGO CIRILO DE MENEZES

C.P.F.: XXX.099.014-XX

Extrato do Contrato nº 043/2025

Dispensa nº 042/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baía Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: 58.670.393 ALINE DA COSTA BARROS -

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CNPJ/CPF: 58.670.393/0001-20

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 22.778,32 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De: 06/10/2025 a 05/10/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

BAIA FORMOSA/RN, 06 de outubro de 2025

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE

ALINE DA COSTA BARROS - P/Contratado(a)

Representante

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 22051360

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
TERMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ARP N° 1/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN

CNPJ: 02.301.773/0001-33

FORNECEDOR: GEOVANA ZEDITE PEREIRA BEZERRA.

CNPJ: 28.287.694/0001-09.

OBJETO DA ARP: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicialmente registrado.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.823,35 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 50 da Resolução nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025.

Bodó/RN, 07 de outubro de 2025.

José Vilânio Assunção de Melo Lula - Presidente.

Geovana Zedite Pereira Bezerra - Representante legal.

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 56476256

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
TERMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ARP N° 4/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN

CNPJ: 02.301.773/0001-33

FORNECEDOR: GEOVANA ZEDITE PEREIRA BEZERRA.

CNPJ: 28.287.694/0001-09.

OBJETO DA ARP: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicialmente registrado.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.230,50 (um mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Art. 50 da Resolução nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025.

Bodó/RN, 07 de outubro de 2025.

José Vilânio Assunção de Melo Lula - Presidente.

Geovana Zedite Pereira Bezerra - Representante legal.

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 33782056

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 018/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 06100009/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao 89º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 09 a 13 de outubro de 2025 (09-13/10/2025), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor de L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE - CNPJ/CPF: 36.650.626/0001-90.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 07 de outubro de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 54618416

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 06100009/25 - INEXIGIBILIDADE n.º 018/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE - CNPJ/CPF: 36.650.626/0001-90, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao 89º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 09 a 13 de outubro de 2025 (09-13/10/2025), em João Pessoa/PB, no valor estimado de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 07 de outubro de 2025.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 23603723

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

018/2025

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 06777836

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao 89º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 09 a 13 de outubro de 2025 (09-13/10/2025), em João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE - CNPJ/CPF: 36.650.626/0001-90.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 07 de outubro de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 117/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor GABRIEL ANDRADE DE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.315.XXX-77, Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2) para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 89º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á em João Pessoa/PB no período de 09 a 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 40288531

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 118/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOEL EMANUEL ANDRADE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.931.XXX-89, Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2) para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 89º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á em João Pessoa/PB no período de 09 a 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 10084243

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 119/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor RICARDO AUGUSTO PAIVA MEDEIROS, inscrito no CPF nº XXX.270.XXX-28, Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2) para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 89º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á em João Pessoa/PB no período de 09 a 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 88582580

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 120/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ROMARIO MADSON MAIA FERNANDES, inscrito no CPF nº XXX.197.XXX-41, Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2) para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 89º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á em João Pessoa/PB no período de 09 a 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 16622575

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 121/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor SEVERINO AUGUSTO GOMES JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.856.XXX-52, Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2) para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 89º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á em João Pessoa/PB no período de 09 a 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

Cumpre-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Coronel João Pessoa/RN, 6 de outubro de 2025.

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 17703145

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2025

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para a aquisição de peças automotivas, bem como serviços de manutenção e reparação mecânica necessária para o perfeito funcionamento do único veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no valor total de R\$ 13.039,00 (treze mil e trinta e nove reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 01483/2025.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa CESILMAR VIEIRA TORRES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.509.633/0001-22.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 62772223

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 024/2025

Ato da Mesa Diretora nº 024/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor José Possidônio Lopes Neto uma (01) diária ao valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 08 de outubro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O senhor Vereador José Possidônio Lopes Neto comparecerá, à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 09/10/2026

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
Código Identificador: 63883822

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, sediada na Rua Mermoz, 150 - Baldo - Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Renovação do Contrato Administrativo nº 029/2023 por prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento ou suprimentos de Energia Elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Macau/RN., 08 de Outubro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 02025086

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: FABRICIO AMORIM ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 15.833.150/0001-53 - sediada na Rua Potengi, nº 349 - Petrópolis - Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2025 pelo prazo de 03 (Três) meses.

VIGENCIA: 18/10/2025 a 17/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

Macau/RN., 08 de Outubro de 2025.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 17686323

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o programa Governo Digital da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN - GDCMNF - e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 35 da Lei Orgânica do Município e art. 25, I do Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO os princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão previstos na Lei Federal nº 14.129/2021;

CONSIDERANDO que a Lei do Governo Digital somente se aplica às administrações diretas e indiretas dos demais entes federados caso adotem os comandos do diploma legal por meio de atos normativos próprios, conforme prescreve o art. 2º, III da Lei Federal nº 14.129/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, com base na Lei do Governo Digital, os procedimentos internos nos mesmos moldes da regulamentação da Lei de Acesso à Informação,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital), ficando instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Programa Governo Digital da Câmara Municipal de Nísia Floresta - GDCMNF.

Art. 2º. O GDCMNF terá as seguintes diretrizes:

- I. - a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
- II. - ampliação da oferta de serviços digitais;
- III. - aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e o cidadão;
- IV. - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
- V. - busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

Art. 3º. A Diretoria Administrativa, através da Assessoria de Informática, em parceria com os órgãos internos da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

Art. 4º. A Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

- I. - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre seus servidores;
- II. - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre seus servidores e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º. As iniciativas de Governo Digital promovidas pelo GDCMNF serão manifestadas através de ferramentas e serviços digitais de interação com o cidadão e entidades externas.

Art. 6º. Caberá ao GDCMNF:

- I. - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público;
- II. - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
- III. - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
- IV. - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário e entidades externas, de informações e documentos comprobatórios prescindíveis.

Art. 7º. A Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN buscará oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sugestão, crítica ou outra forma de interação, sempre que possível, por meio eletrônico, através de suas Plataformas.

Art. 8º. As Plataformas do Governo Digital deverão atender o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como os regulamentos internos da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 9º. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

- I. - sempre que possível, gratuidade no acesso às soluções do Governo Digital em uso pela Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN;
- II. - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
- III. - recebimento de protocolo, preferencialmente em meio digital, das solicitações, sugestões, críticas ou outras formas de interação apresentadas.

Art. 10. O Programa GDCMNF deverá promover suas

ferramentas digitais a entidades externas, tendo em consideração:

I - a interoperabilidade de informações e dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 11. Os serviços digitais públicos a serem disponibilizados e postos em operação na Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN são os seguintes:

I - site oficial próprio;

II - Portal da Transparência;

III - legislação municipal;

- IV. - transmissões web ao vivo das sessões legislativas;
- V. - e-mail e redes sociais oficiais;

VI. - Sistema de Interação Digital do Legislativo - e-Democracia;

VII - sistema web de Ouvidoria - e-OUV;

VIII - sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC;

IX - acesso ao Radar de Transparência Pública;

X - registro de comissões;

XI - registro de sessões plenárias;

XII - registro de moções;

XIII- pesquisa de satisfação do usuário;

XIV- relatório anual estatístico de pedidos de acessos à informação;

XV- Fale Conosco.

Art. 12. Os serviços digitais a serem implementados em até 180 (cento e oitenta) dias após o início da vigência desta Resolução serão:

I - Formulário Eletrônico de Sugestões de Leis pelo cidadão;

II - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL;

III - Enquetes Digitais do Legislativo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

Art. 13. Os casos omissos deverão ser dirimidos tendo em vista o contido na Lei Federal nº. 14.129/2021 ou outra que vier a substituí-la, sendo tal norma legal fundamento de validade geral da presente Resolução.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em 07 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 75716381

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES EMENDA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025 Emenda à Lei Orgânica

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
PODER LEGISLATIVO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025

Ementa: Promulga a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025, que altera o Artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Olho D'água do Borges/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, § 1º, da Resolução nº 01/2018 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Plenário desta Casa Legislativa, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2025 e segundo turno em 26 de setembro de 2025, aprovou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e

vigência aos atos aprovados,

PROMULGA:

Art. 1º. A EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025, que "Altera a redação de emenda 01/2024 do Artigo 35, caput, da Lei Orgânica do Município de Olho D'água do Borges/RN."

"Art. 35. A Mesa Diretora terá mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução de seus membros para os mesmos cargos."

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

DAMIÃO HUGO MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

26 de setembro de 2025.

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 74064504

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES RESOLUÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025 Resolução 002-2025 Regimento Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
PODER LEGISLATIVO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025

Ementa: Promulga a Resolução nº 002/2025, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, § 1º, da Resolução nº 01/2018 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Plenário desta Casa Legislativa, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2025, aprovou o Projeto de Resolução nº 002/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

vigência aos atos aprovados,

PROMULGA:

Art. 1º. A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, que "Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, bem como revogando a alteração feita pela resolução nº 002/2024."

"Art. 11º. A mesa diretora terá mandato de 2 (anos), sendo permitida uma única recondução de seus membros para os mesmos cargos."

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

DAMIÃO HUGO MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

12 de setembro de 2025.

Publicado por: DAMIAO HUGO MAIA
Código Identificador: 11144455

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 078/2025

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora Micarla Moraes de Souza , brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.504-56, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2025.

Pedra Grande/RN, em 07 de outubro de 2025.

FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 30413214

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 74/2025 de 06 de outubro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 74/2025 de 06 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 116/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas e atendendo à solicitação prévia, RESOLVE:

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer junto ao ITEP/RN para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal de São Tomé/RN, como também pegar os RGs, no dia 07 de outubro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Autorizar o Vereador desta Casa Legislativa, Sr. Herbert da Silva Clemente de Araújo, portador do CPF nº 025.XXX.XXX-40 a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 07 de outubro de 2025, para participar de reunião na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte — FECAM/RN, com a finalidade de tratar, junto à assessoria técnica, de assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Considerando a relevância da participação, fica autorizada a concessão de uma (01) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinadas a custear despesas com deslocamento e alimentação, conforme estabelecido no Decreto nº 124/2017. O pagamento das diárias poderá ser realizado antecipadamente ou, posteriormente, mediante ressarcimento, desde que comprovada a efetiva participação nos eventos, por meio de documentação adequada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de outubro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 61257483

São Tomé/RN, 06 de outubro de 2025.

Elizabeth Cristina Dantas

Tesoureira

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 20053773

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 117/2025 - CMTDB/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas, e atendendo à solicitação previamente apresentada, autoriza o senhor Herbert da Silva Clemente de Araújo, inscrito no CPF nº 025.XXX.XXX-40, a participar de agenda institucional na Secretaria Adjunta do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no dia 08 de outubro de 2025, ocasião em que tratará sobre apoio institucional na liberação de Emendas Parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

Para a realização da missão institucional, fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento da diária poderá ser efetuado de forma antecipada ou, se necessário, mediante resarcimento posterior, desde que acompanhado da respectiva documentação comprobatória da viagem, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas RN, 07 de outubro de 2025

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 44122858

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 00022/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89

CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ N° 55.738.556/00001-719 com endereço a Rua Felipe Cortez, 1250, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: A contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços com Fundamento art. 86 da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E BAGAGENS, EMISSÃO DE SEGURO-VIAGEM, INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASLADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, PROVENIENTE DO SRP PE 00019/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN. A natureza das atividades do Poder Legislativo exige deslocamentos frequentes de vereadores e servidores para participação em eventos institucionais, cursos de capacitação, encontros, congressos, seminários e reuniões em diferentes localidades, em âmbito estadual e nacional, o que requer agilidade e eficiência na gestão de viagens. A centralização desses serviços em uma empresa especializada permitirá maior controle, organização e transparência nos processos, evitando dispersão de demandas e garantindo que todas as etapas relacionadas à aquisição de passagens e serviços complementares sejam realizadas de forma padronizada, segura e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a contratação assegura a possibilidade de ajustes necessários, como remarcações ou cancelamentos, de forma célere, minimizando prejuízos financeiros e administrativos à instituição. Outro aspecto relevante refere-se à praticidade e economia de tempo, pois a empresa contratada atuará como intermediária entre a Câmara Municipal e as companhias aéreas ou prestadores de serviços de traslado, oferecendo suporte imediato e especializado em situações imprevistas. A emissão de seguro-viagem também é fundamental para resguardar a integridade física dos passageiros, proporcionando cobertura em casos de acidentes ou situações emergenciais durante os deslocamentos. Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir eficiência administrativa, economia de recursos públicos, segurança nas viagens institucionais e cumprimento da missão institucional da Câmara Municipal, viabilizando o exercício das atividades legislativas e representativas de forma adequada e responsável.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços (Processo N° CMVSNN/RN nº 00001/2025).

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 12 (doze) meses, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e Evania dos Santos Correia, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de outubro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO
Código Identificador: 81663764

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - ORDEM CRONOLOGIA

RELAÇÃO DECREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES - SETEMBRO DE 2025
Fonte orçamentária: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos/Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: André Luiz Fernandes de Medeiros CPF: 066.420.944-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	PARCELA	DCTO	DATA DE EMISSÃO	DATA DO ATESTO	VALOR LIQUIDADO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	DATA DO VENCIMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	PAGAMENTO EFETUADO	CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS
03/2022	ITENRIO ALIMENTACAO CONTRATIVO 003/2022	CONTRATO DE ALIMENTACAO INTEGRAL DE ORGANOS, LARANJAS, CACAS, CANTALOUPE, PEPERINA, LIMA, LARANJA, LIMAO, LIMAO SABOR LARANJA, LIMAO SABOR LARANJA, PIMENTA, ALHO, CAFÉ, COFEE, TÉ, CHÁ, CAFÉ, CAFÉ DESTINADO A CÂMARA FEDERATIVA	DIRETIVA 003/2022	04	31/01/2023	03/09/2023	02/09/2023	1.351,25	04/09/2023	02/09/2023	03/09/2023	1.351,25	PROFECOMSULURB E ASSOCIADA FOMGUAHATUCA	02.346.030/0001-30	SM	

CATEGORIA: II - LOCAÇÕES

NAO CORRERAM PROCESSOS DE PAGAMENTO PARA ESSA CATEGORIA

CATEGORIA: III - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

NAO CORRERAM PROCESSOS DE PAGAMENTO PARA ESSA CATEGORIA

CATEGORIA: IV - REALIZAÇÃO DE OBRAS

NAO CORRERAM PROCESSOS DE PAGAMENTO PARA ESSA CATEGORIA

LISTA CLASIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	PARCELA	DCTO	DATA DE EMISSÃO	DATA DO ATESTO	VALOR LIQUIDADO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	DATA DO VENCIMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	PAGAMENTO EFETUADO
062/2023	Nº061/2023	CONTRATO DE ALIMENTACAO INTEGRAL DE ORGANOS, LARANJAS, CACAS, CANTALOUPE, PEPERINA, LIMA, LIMAO, LIMAO SABOR LARANJA, LIMAO SABOR LARANJA, PIMENTA, ALHO, CAFÉ, COFEE, TÉ, CHÁ, CAFÉ DESTINADO A CÂMARA FEDERATIVA	DIRETIVA 006/2023	09	10/09	14/09/2023	14/09/2023	060,00	14/09/2023	22/09/2023	27/09/2023	060,00	AG SOFTWARE LTDA EPP	11.351.300/0001-40	SM
011/2024	ITENRIO ALIMENTACAO 001/2024	CONTRATO DE ALIMENTACAO INTEGRAL DE ORGANOS, LARANJAS, CACAS, CANTALOUPE, PEPERINA, LIMA, LIMAO, LIMAO SABOR LARANJA, LIMAO SABOR LARANJA, PIMENTA, ALHO, CAFÉ, COFEE, TÉ, CHÁ, CAFÉ DESTINADO A CÂMARA FEDERATIVA	DIRETIVA 001/2024	06	300	14/08/2023	14/09/2023	1.200,00	14/09/2023	18/09/2023	24/09/2023	1.200,00	LIMAO E MAROCOS LTDA	01.241.230/0001-09	SM
		ALIMENTACAO DE CACAS, LARANJAS, CANTALOUPE, PEPERINA, LIMA, LIMAO, LIMAO SABOR LARANJA, LIMAO SABOR LARANJA, PIMENTA, ALHO, CAFÉ, COFEE, TÉ, CHÁ, CAFÉ DESTINADO A CÂMARA FEDERATIVA	DIRETIVA 007/2023	07	3414	04/09/2023	04/09/2023	11,35	04/09/2023	04/09/2023	04/09/2023	11,35	MARCELO BERNARDO DOS SANTOS	08.529.703/0001-98	SM
		FORNECEDOR DE COFFEE BEANS	DIRETIVA 011/2023	02	1348	27/08/2023	28/08/2023	10,00	26/09/2023	01/09/2023	05/09/2023	10,00	JOACO ESTEVAM DE MEDEIROS	12.226.120/0001-01	SM

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

01/2025	CONTRATACAO DE EMPRESA DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE MEIAS HORAS DOUTOR	DRPNSA 009/2025	07	45	15/09/2025	15/09/2025	170,00	15/09/2025	15/09/2025	09/09/2025	170,00	DESENVOLVIMENTO FERNANDES DAS MEIAS HORAS	48.278.256.000,27	SM
01/2025	SERVICO MANTENIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMA	DRPNSA 025/2025	01	42146	26/09/2025	26/09/2025	666,46	26/09/2025	26/09/2025	03/10/2025	666,46	NEWTEC COMERCIO LTDA	11.801.396.000,46	SM
01/2025	SERVICO MANTENIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMA	DRPNSA 025/2025	02	26408	26/09/2025	26/09/2025	561,00	26/09/2025	26/09/2025	03/10/2025	561,00	ALTA VIEZEM SERVICO LTDA	14.801.360.000,46	SM
01/2025	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	DRPNSA 035/2025	07	1357	16/09/2025	16/09/2025	300,00	16/09/2025	16/09/2025	21/09/2025	300,00	ROACIO ESTEVAN DE MEDEIROS	11.226.126.000,46	SM

Justificativa:

Publicado por:

ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Código Identificador: 56223884

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2025 - UG: CÂMARA MUNICIPAL - Intervalo Prazo Pagto: 01/09/2025 a 30/09/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Unidade Gestora	Classificação Fonte de Recursos	Fonte de Recursos	Recurso Específico - Vinculação	Categoria de Contrato	Processo	Contrato/Ata	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto								Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
46/2024	11/2024	Dispensa			09/2025		23/09/2025			22.777.409/0001-51	IRNALDO JOSE DOS SANTOS 02735904482			
NF 13_18/09/2025	18/09/2025	18/09/2025						2.562,00	22/09/2025		2.562,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
66/2025	10/2024	Dispensa			09/2025		28/09/2025			36.308.772/0001-32	ARC M LTDA			
NF 874_22/09/2025	23/09/2025	23/09/2025						660,00	23/09/2025		660,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
96/2025	4/2025	Inexigibilidade			09/2025		04/10/2025			51.063.818/0001-94	AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA			
NF 206_03/09/2025	04/09/2025	04/09/2025						8.600,00	04/09/2025		8.600,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
101/2025	6/2025	Dispensa			09/2025		04/10/2025			43.421.931/0001-76	VOENET VIAGENS LTDA			
NF 10008_01/09/2025	04/09/2025	04/09/2025						14.585,72	04/09/2025		14.585,72		IVAN DANTAS DE SOUZA	
106/2025	7/2025	Inexigibilidade			09/2025		05/10/2025			18.336.780/0001-00	PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA			
NF 7395_04/09/2025	05/09/2025	05/09/2025						3.188,00	08/09/2025		3.034,96		IVAN DANTAS DE SOUZA	
35/2025	1/2025	Dispensa			09/2025		08/10/2025			40.120.343/0001-04	PRÓXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.			
NF 2643632_21/08/2025	08/09/2025	08/09/2025						400,00	08/09/2025		400,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
5/2025		Inexigibilidade			09/2025		08/10/2025			26.821.582/0001-60	ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA			
NF 353_08/09/2025	08/09/2025	08/09/2025						2.700,00	08/09/2025		2.700,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	
31/2025	2/2025	Dispensa			09/2025		09/10/2025			02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.			
NF 0925_04/09/2025	09/09/2025	09/09/2025						80,00	09/09/2025		76,16		IVAN DANTAS DE SOUZA	
114/2025	2/2022	Pregão Presencial			09/2025		15/10/2025			27.140.471/0001-51	MANOEL L DE MEDEIROS			
NF 657_15/09/2025	15/09/2025	15/09/2025						2.956,00	15/09/2025		2.956,00		IVAN DANTAS DE SOUZA	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO

Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2025 - UG: CAMARA MUNICIPAL - Intervalo Prazo Pagto: 01/09/2025 a 30/09/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

Processo	Contrato/Ata		Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor		
	Administrativo	Administrativo				Vlr Liquidação	Data Pagto	Nome/Razão Social Quebra Ordem (Data Publicação)
90/2024	12/2024	Dispensa	09/2025	17/10/2025	42.971.901/0001-70	M DO SOCORRO DINIZ DOS SANTOS SILVA		
NF 048_17/09/2025	17/09/2025	17/09/2025		327,60	22/09/2025	327,60		IVAN DANTAS DE SOUZA
120/2025	1/2024	Dispensa	09/2025	22/10/2025	21.868.432/0001-99	GILSON LIMA DOS SANTOS 06632560466		
NF 83_22/09/2025	22/09/2025	22/09/2025		1.998,68	22/09/2025	1.998,68		IVAN DANTAS DE SOUZA
34/2025	2/2025	Dispensa	09/2025	23/10/2025	26.609.320/0001-37	JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO ME		
NF 1571_22/09/2025	23/09/2025	23/09/2025		1.343,81	24/09/2025	1.343,81		IVAN DANTAS DE SOUZA
66/2024	16/2024	Dispensa	09/2025	30/10/2025	08.385.353/0001-69	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA		
NF 19088_30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025		2.000,00	30/09/2025	2.000,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
89/2024	11/2024	Dispensa	09/2025	30/10/2025	19.442.693/0001-09	CLINICA STELLA FERNANDES LTDA		
NF 11285_26/09/2025	30/09/2025	30/09/2025		489,00	30/09/2025	489,00		IVAN DANTAS DE SOUZA
7/2025	1/2025	Dispensa	09/2025	30/10/2025	08.086.985/0001-21	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME		
NF 2253_29/09/2025	30/09/2025	30/09/2025		660,80	30/09/2025	660,80		IVAN DANTAS DE SOUZA

Publicado por:

IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 64235532

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 010/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CESILMAR VIEIRA TORRES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.509.633/0001-22, referente à **contratação de empresa para a aquisição de peças automotivas, bem como serviços de manutenção e reparação mecânica necessária para o perfeito funcionamento do único veículo pertencente a frota da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7534 - Amortecedor dianteiro para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	2	287,00	574,00
2	7535 - Amortecedor traseiro para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	2	271,00	542,00
3	7524 - Barra de direção para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	1	36,00	36,00
4	7575 - Bateria automotiva - Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 60 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	UND	1	435,00	435,00
5	7548 - Bomba D'água para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	1	98,00	98,00
6	7525 - Bomba de combustível para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	1	168,00	168,00
7	7539 - Bucha da bandeja traseira para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	2	32,00	64,00
8	7541 - Bucha dianteira do braço oscilante para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010.	Pç	2	24,00	48,00
9	7537 - Bucha do braço tensor para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	1	50,00	50,00
10	7538 - Bucha do estabilizador para Fiat Uno Mille Way 2009/2010.	Pç	2	20,00	40,00
11	7528 - Cilindro de roda traseira Fiat uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	1	46,00	46,00
12	9433 - Cilindro mestre de freio para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010.	UND	1	172,00	172,00
13	7542 - Coifa da caixa de direção para Fiat Uno Mille Way. Lado: Direito. Ano: 2009/2010	Pç	2	25,00	50,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



**CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA**
RIO GRANDE DO NORTE

14	7543 - Coifa da caixa de direção para Fiat Uno Mille Way. Lado: Esquerdo. Ano: 2009/2010	Pç	2	25,00	50,00
15	7544 - Coifa homocinética para Fiat Uno Mille Way. ano: 2009/2010. Especificações mínimas: Contendo: abraçadeira pequena, abraçadeira grande. Lado: cambio. Posição: esquerdo/direito.	Pç	1	32,00	32,00
16	7545 - Coifa homocinética para Fiat Uno Mille Way. ano: 2009/2010. Especificações mínimas: Contendo: abraçadeira pequena, abraçadeira grande. Lado: roda. Posição: esquerdo/direito.	Pç	1	30,00	30,00
17	7532 - Coxim do amortecedor dianteiro para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	2	40,00	80,00
18	7533 - Coxim do amortecedor traseiro para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	2	42,00	84,00
19	7529 - Cubo da roda dianteira Fiat Uno Mille Way. Ano 2009/2010	Pç	2	185,00	370,00
20	7530 - Cubo da roda traseira Fiat Uno Mille Way. Ano 2009/2010	Pç	2	104,00	208,00
21	10289 - Escapamento intermediário para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010. Material: Aço galvanizado	Pç	1	150,00	150,00
22	10290 - Escapamento silencioso traseiro para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010. Material: Aço galvanizado	Pç	1	260,00	260,00
24	7527 - Jogo cabo de velas	JG	1	130,00	130,00
25	7526 - Jogo de velas para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010. Jogo com 4 unidades	JG	1	102,00	102,00
26	7531 - Junta homocinética. Especificações Mínimas: Numero de estrias internas: 20. Número de estrias externas: 22. Lado: Roda. Aplicação: Para veículos sem ABS	Pç	2	185,00	370,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



**CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA**
RIO GRANDE DO NORTE

27	7549 - Kit correia dentada para Fiat Uno Mille Uno. Ano: 2009/2010	Pç	1	135,00	135,00
28	7519 - Kit de embreagem Especificações mínimas: Contendo: platô, disco e rolamento. Aplicação: Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	1	470,00	470,00
29	7536 - Kit reparo do feixe de molas traseiro para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	1	40,00	40,00
30	7571 - Lâmpada H7. Voltagem: 12V. Potência Mínima: 55W. Modelo: Halógena	Pç	4	35,00	140,00
31	7546 - Mangueira do filtro de ar para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	1	35,00	35,00
32	5324 - Pneu 175.70 R14 radial. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas ABNT NBR, com selo do INMETRO. Material de primeira linha.	UND	4	440,00	1.760,00
35	7518 - Pastilha de freio dianteira para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	2	26,00	52,00
36	7522 - Pivô de Suspensão para Fiat Uno Mille Way. Ano 2009/2010	Pç	2	40,00	80,00
37	7520 - Sapata de freio traseira para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010.	Pç	4	25,00	100,00
38	7550 - Serviço de alinhamento computadorizado total para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Serviço	4	50,00	200,00
39	7551 - Serviço de balanceamento por roda para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Serviço	8	80,00	640,00
40	7552 - Serviço de cambagem para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Serviço	4	50,00	200,00
41	7576 - Serviços mecânicos/automotivos por hora trabalhada para veículo Fiat Uno Mille Way Econ. Ano: 2009/2010. Especificações mínimas: Compreendendo principalmente: substituição, remoção e instalação de peças; avaliação e testes de	Hora	50	90,00	4.500,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	funcionamento, além de revisão preventiva e corretiva				
42	7521 - Tambor de freio traseiro fiat Uno Fire Way. Ano: 2009/2010	Pç	2	110,00	220,00
43	7523 - Terminal de direção para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010	Pç	2	52,00	104,00
44	7580 - Palhetas de limpador de para-brisas para Fiat Uno Mille Way. Ano: 2009/2010. Tipo de montagem: Dianneiro	Pç	2	42,00	84,00
45	6962 - Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: API SL, viscosidade: SAE 20w-50, frasco de 1 litro	Und	3	30,00	90,00
Total Geral					13.039,00

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 6 de outubro de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 41046526

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2025 - Lista Clas.Pago : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte: (Ordinário)

Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/1

Unidade Gestora	:	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 1007					
Classificação Fonte de Recursos	:	Ordinário					
Fonte de Recursos	:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Recurso Específico - Vinculação	:						
Categoria de Contrato	:	Prestação de serviços					
Processo	Contrato/Ata		Data		Credor		
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pago	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador

902002/2025	Dispensa	09/2025	22/09/2025	19.549.941/0001-07	PAULO CÉZAR DE MEDEIROS		
NF 1_17/09/2025	17/09/2025	17/09/2025	1.500,00	18/09/2025	1.500,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	
602008/2025	6/2024	Pregão Eletrônico	09/2025	30/09/2025	36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470	
NF 873_22/09/2025	25/09/2025	25/09/2025	640,00	25/09/2025	640,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	
527003/2025	3/2024	Inexigibilidade	09/2025	30/09/2025	54.685.528/0001-70	RDCON - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	
NF 020_25/09/2025	25/09/2025	25/09/2025	2.800,00	25/09/2025	2.800,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	
110001/2025	1/2025	Inexigibilidade	09/2025	01/10/2025	25.205.529/0001-72	ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
NF 190_26/09/2025	26/09/2025	26/09/2025	5.000,00	26/09/2025	5.000,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	
313001/2025	3/2025	Dispensa	09/2025	01/10/2025	44.600.692/0001-84	RF PUBLICIDADE LTDA	
NF 533_26/09/2025	26/09/2025	26/09/2025	2.899,00	26/09/2025	2.899,00	OZIRES BORGES VILAR NETO	

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 50274571

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A TAIZA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES 09505510403.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Públíco, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na praça São Sebastião, nº 452, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **ARTUR REGIS BARRETO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 00XXXXXX22, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 081. XXX.XX4-16, residente na Rua Francisco Xavier de Menezes, nº 115, bairro Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TAIZA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES 09505510403**, inscrito no CNPJ sob o: nº **28.988.032/0001-66**, com sede na Rua José Leomar de Lima Mota, nº 63, Sebastião Maltês Fernandes – Caraúbas – RN – CEP 59.780-000, neste ato representada por **TAIZA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2xxxx32 - SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 095.xxx.xxx-03, doravante designado **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ao Termo de Contrato nº 002/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2024, cujo objeto é a *contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN*, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

2.1. O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

Página 1 | 2

Palácio Antonino Benevides Carneiro – Praça São Sebastião, 452 - Centro - Caraúbas/RN
CNPJ/MF: 08.546.343/0001-68
<https://www.caraubas.rn.leg.br/>
camaracaraubasrn@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

- 3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 020/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 03.09.0001/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Caraúbas/RN, 24 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	TAIZA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES 09505510403
Artur Regis Barreto Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	Taiza da Conceição Praxedes Representante Legal (CONTRATADA)

Página 2 | 2

Palácio Antonino Benevides Carneiro – Praça São Sebastião, 452 - Centro - Caraúbas/RN
CNPJ/MF: 08.546.343/0001-68
<https://www.caraubas.rn.leg.br/>
camaracaraubasrn@gmail.com

Publicado por:

ARTUR REGIS BARRETO

Código Identificador: 65285556

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **DESPACHO**



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

Em atenção à solicitação formulada, cumpre esclarecer que o art. 39 do Regimento Interno estabelece:

"A eleição da Mesa Diretora, para o primeiro biênio da legislatura, far-se-á na mesma data em que se realizar a Reunião Solene de Instalação da Legislatura, sob a presidência do Vereador que por último presidiu a Casa."

Dessa forma, é obrigação dos vereadores, no dia da posse, se reunirem para a eleição da Mesa Diretora, conforme determinação expressa do referido dispositivo regimental.

Ressalte-se ainda que não há previsão normativa para envio de ofício aos partidos políticos visando à indicação de membros para a Mesa Diretora, justamente porque a eleição ocorre no mesmo dia da instalação da legislatura, quando ainda não havia, até 1º de janeiro de 2025, qualquer vereador formalmente empossado com atribuição ou responsabilidade para adotar providência administrativa desta natureza.

Assim, resta claro que a eleição da Mesa Diretora é ato exclusivo dos vereadores, a ser realizado no momento da posse, não dependendo de comunicação prévia a partidos políticos.

No tocante ao pedido de gravação e transmissão da Sessão Solene, esclarece-se que, na data de 1º de janeiro de 2025, não havia qualquer empresa contratada para tais atribuições. O contrato da empresa responsável pelas transmissões encerrou-se em 31 de dezembro de 2024. Assim, inexiste registro em redes sociais ou em qualquer outro meio, uma vez que não havia pessoal contratado para realizar a cobertura. Destaca-se ainda que, como a legislatura somente se iniciou em 1º de janeiro, antes da posse não havia gestor ou ordenador de despesas com legitimidade para promover nova contratação de serviços para essa finalidade.

Portanto, restam esclarecidos os pontos solicitados, destacando-se que a eleição da Mesa Diretora seguiu o que prevê o Regimento Interno, não havendo obrigação de comunicação prévia a partidos, nem gravação oficial da Sessão Solene de posse e eleição, por ausência de contrato vigente."

Defiro o pedido de habilitação dos autos dos advogados constante na procuração.

Defiro o pedido de dilação de prazo por mais 05 dias.

A secretaria da casa para que providencie juntada do extrato de contrato da empresa responsável pelas transmissões das sessões e a notificação do advogados e do denunciado.

Publique-se.
Cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 07 de outubro de 2025.

Adalberto Antônio da Costa
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 50707415

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº. 025/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. HÉLIO DA COSTA CAVALCANTE, PAI DO VICE PREFEITO DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO, o Decreto de Nº 1019/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o luto Oficial do Município por 03 (três) dias em razão do falecimento do Sr. Hélio da Costa Cavalcante, ocorrido nesta terça-feira, 07 de outubro de 2025, na cidade de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO, que o Sr. Sr. Hélio da Costa Cavalcante é pai do Vice Prefeito de Portalegre, o Sr. Emanuel Messias Lopes Cavalcante.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em razão do falecimento do Sr. Hélio da Costa Cavalcante, pai do Vice Prefeito de Portalegre, como forma de homenagem póstuma.

Art.1º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 08 de outubro (quarta feira) de 2025.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 07 de outubro de 2025.

José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Rua Antônio de Freitas, Nº 34 - Centro - CEP: 59.810-000 - Portalegre/RN
CNPJ: 12.993.564/0001-51 - Telefone: (84) 9 9620.0031 - E-mail: cmportalegre@gmail.com

Publicado por:
JOSE ADALBERTO NUNES RÊGO
Código Identificador: 57775601

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTRARIA Nº 61/2025

Concede diária a Servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 – Conceder ao(a) Sr(a); **SIDNEY TELES DE MENEZES**, portador **do CPF sob o nº XXX.240.744-XX**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, 1/2 (meia) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a Cidade de Natal/RN, no dia 08 de outubro de 2025, para **Ida a Serra Caiada/RN, na Assembleia Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, participar do programa Legis Vídeo, será realizado o Programa Integra/RN, promovido pela escola da assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 07 de outubro de 2025.

Publique-se; Pague-se.

Kenia Costa Farias de Macedo
Diretora Geral

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **LICITAÇÃO**



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
PROCESSO DE DESPESA: 1.007.001/2025

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, através do seu Setor de Compras e Contratos, vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo, por meio de Pregão Eletrônico, para o objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de envelopes personalizados, destinados à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.**

O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 03 (três) dias úteis, a contar a partir da publicação, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

Para maiores informações, solicitar Termo de Referência, contendo as informações de contratações e execução do objeto.

E-mail para contato: licitacaocomjs@gmail.com

Link dos modelos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1rxboG4PNqb2xSmY9KiK9nxAdc1fgXKdc?usp=sharing>

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____ / _____ - ____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. E-MAIL: _____

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CARTA: envelope para cartas, medindo 11,4x22,9cm. Personalizada com arte da Câmara. Alta qualidade. Modelo em anexo.	Und.	50	R\$	R\$
02	ENVELOPE MEIO A4: envelope medindo 17,6x25cm. Personalizada com arte da Câmara. Alta qualidade. Modelo em anexo.	Und.	200	R\$	R\$
03	ENVELOPE A4: envelope medindo 24x34cm. personalizada com arte da Câmara. Alta qualidade. Modelo em anexo.	Und.	250	R\$	R\$
04	PASTA COM BOLSO: Pasta com Bolso 22x31cm. Papel Couchê 300g, personalizada com arte da Câmara. Alta qualidade. Modelo em anexo.	Und.	200	R\$	R\$

Assinatura digital do representante com data

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, n° 122, Centro
Jardim do Seridó/RN – CEP: 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
@cmjardimoserido| e-Mail: licitacaocomjs@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



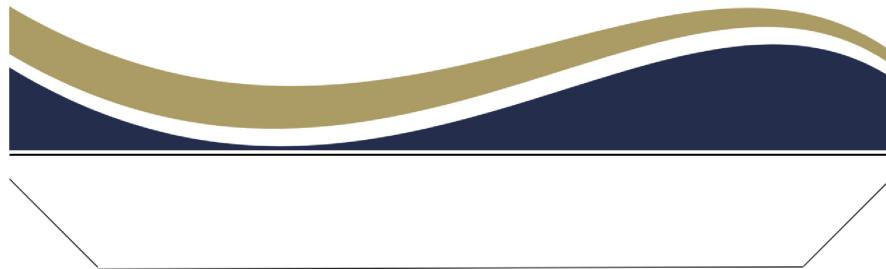
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



ANEXO - MODELOS

CARTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
[Instagram icon] @cmjardimdosserido [Email icon] camara.js@hotmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
[Instagram icon] @cmjardimdosserido [Email icon] licitacaocmjs@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN – CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
@cmjardimoserido | e-Mail: licitacaocmjs@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96

 @cmjardimdosserido  camara.js@hotmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
@cmjardimdosserido | e-Mail: licitacaocmjs@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



ENVELOPE A4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN – CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
@cmjardimoserido | e-Mail: licitacaocmjs@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
[Email icon] @cmjardimdoseroido [Email icon] camara.js@hotmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
[Email icon] @cmjardimdoseroido e-Mail: licitacaocomjs@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



PASTA COM BOLSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN – CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
@cmjardimoserido | e-Mail: licitacaocmjs@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
 [@cmjardimdosserido](https://www.instagram.com/cmjardimdosserido)  camara.js@hotmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
[@cmjardimdosserido](mailto:licitacaocomjs@gmail.com) e-Mail: licitacaocomjs@gmail.com

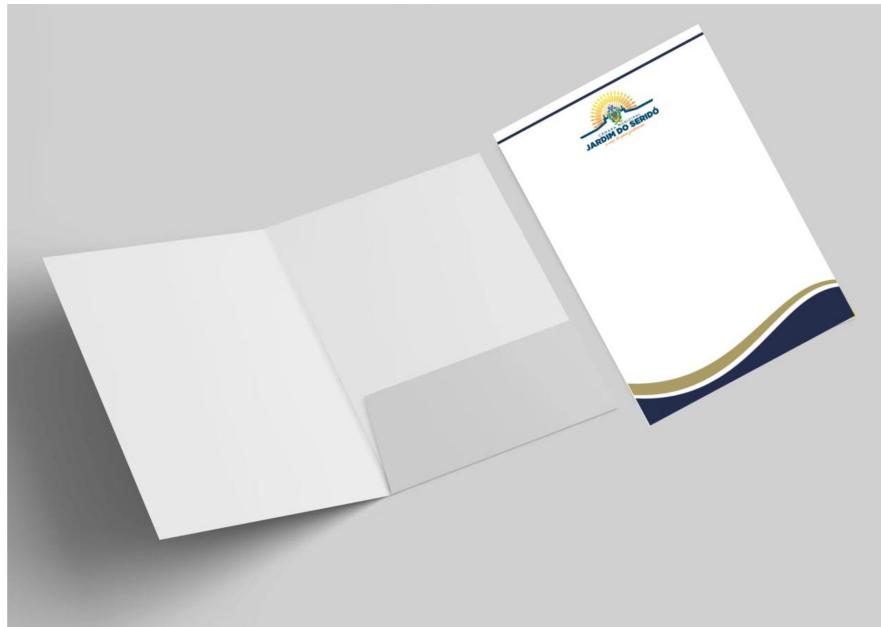
DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
@cmjardimoserido | e-Mail: flicitacaocmjs@gmail.com

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 86157656

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000(TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	--

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	031000001
CREDOR:	IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Pagamento de 8 (oito) inscrições para o evento 77º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, 1º promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2025 do CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, na cidade de João Pessoa/PB, no/lat, Victory Business Flat, rua Almirante Tamandaré, nº 310, bairro Tambaú.

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 07 de outubro de 2025.

PRESTIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Código Identificador: 05681515

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº061000007

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOKATIANE MARIA DOS SANTOS DE LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/10/2025 a 13/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação da Vereadora Katiane Maria dos Santos de Lima da Câmara Municipal no 77º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPEP – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 7 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Código Identificador: 81117004

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº061000006

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOHALAM DIEGO NASCIMENTO FREIRE

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/10/2025 a 13/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Vereador Halam Diego Nascimento Freire da Câmara Municipal no 77º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE- – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 7 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Código Identificador: 87380103

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº061000005

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/10/2025 a 13/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Vereador João Paulo Vieira da Silva da Câmara Municipal no 77º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o JO¹ RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 7 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 52418726

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - ATA

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº061000004

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJOÃO HORACIO DE GOIS

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/10/2025 a 13/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Vereador João Horácio de Góis da Câmara Municipal no 77º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o JO RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 7 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 56127217

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº061000003

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOCLAURIENNE CARVALHO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/10/2025 a 13/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionaria Laurienne Carvalho da Silva da Câmara Municipal na 77º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 7 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 36418463

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº061000002

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJORGE IVAN FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/10/2025 a 13/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionario Jorge Ivan Ferreira da Câmara Municipal no 77º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o JO RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 7 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 07442783

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº061000001

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOLUIZ FELIPE DA SILVA DIONIZIO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 09/10/2025 a 13/10/2025

OBJETO:Pagamento de 4,5 diárias para participação do Funcionario Luiz Felipe da Silva Dionizio da Câmara Municipal no 77º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 7 de outubro de 2025

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 87221630

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
(PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, IV da Lei 14.133/21, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS com PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, E ESTRUTURAS DIVERSAS DESTINADOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverão ser SOLICITADOS através do E-mail: compras.cmab@gmail.com, as propostas deverão ser enviadas para o referido E-mail, no período de 08/10/2025 à 13/10/2025 até as 13:00hs, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTO COMPOSTA MESA DE SOM ANALÓGICA COM MÍNIMO DE 24 CANAIS, 02 CAIXAS SUB GRAVES COM 02 AUTO FALANTES DE NO MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA CADA; 04 CAIXAS DE SOM DE MÉDIOS, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO.	DIÁRIA	02
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTO: 12 PAR LED 3WTS, 02 COB 200W COM BANDOOR REFLETOR BRANCO QUENTE MAIS BRANCO FRIOS, 01 MESA DE LUZ CONTROLADORA DMX 512 CANAIS, 04 REFLETORES SET LIGHT 1000W, 01 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS, CABOS E CONEXÕES PARA TODOS OS SISTEMAS; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	DIÁRIA	02
03	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED TAMANHO, 8 PLACAS TAMANHO 1 X 1 DE ALTA DEFINIÇÃO COM O MÁXIMO 04MM DE DEFINIÇÃO REAL, QUE FUNCIONE EM QUALQUER SISTEMA (NTSC/PAL-M) FREQUÊNCIA DE SCAN 280HZ, ENTRADA DE SINAL (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA, OU DIGITAL) COM OPÇÃO DE PENDURAR OU EMPILHAR 6000 DOTS/M2 RGB OU 2RGB, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, ESTRUTURA EM TRELIÇA Q30 CAPAZ DE POSICIONAR O PAINEL A 2M DO CHÃO, 01 OPERADOR TÉCNICO, 01 AUXILIAR TÉCNICO	DIÁRIA	02
04	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BACKDROP MEDINDO TAMANHO DE 3,00 X 2,50, EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30, INCLUINDO SAPATA, CINTAS, CUBOS, ALGEMAS, BASES E PARAFUSOS, MONTAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO.	DIÁRIA	02
05	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICA SEM BRAÇO, REFORÇADAS, CAPACIDADE PARA ATÉ 120 KG.	UND	200
06	LOCAÇÃO DE CAPAS TIPO FORROS EM TECIDO OU MALHA BRANCA, SEM MANCHAS PARA VESTIR CADEIRAS PLÁSTICA, SEM BRAÇO.	UND	200

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS
PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA
INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, **principalmente endereço de e-mail**
ATUALIZADO para contato com a proponente).

Afonso Bezerra/RN, 08 de Outubro de 2025.

ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES CARNEIRO
Responsável Setor de Compras CMAB

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 43462471

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522092025

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO ITEP, PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG), E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. **CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.** Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou solicitando através do e-mail: cmldlicitacoes@gmail.com. As propostas serão recebidas até as 14:00 hrs do dia 13 de outubro de 2025, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: cmldlicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 07 de outubro de 2025.
AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA DE Nº 067, DE 07 OUTUBRO DE 2025.

"CONCEDER DIÁRIA A VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento, para tratarem de assuntos administrativos de interesse do município, na capital, Natal/RN, no dia 08 de outubro;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) agentes (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LUIZ AGNALDO DE SOUZA	124	1,0	600,00	600,00
MAX IRAN DE MORAIS	012	1,0	600,00	600,00
PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO	026	1,0	600,00	600,00
RONALDO LUCIANO DA COSTA JUNIOR	140	1,0	600,00	600,00

Art.2º – AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 31311653

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - DISPENSA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

PROCESSO Nº 915001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Contratada: 62.002.855 ANTONIO ADRIANO DE MENDONCA – CNPJ: 62.002.855/0001-09. Valor: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais). A contratação será atendida pela seguinte dotação: Gestão/Unidade: Órgão Orçamentário: 01 - Câmara Municipal. Programa: 0001 – Apoio as Atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal. Ação orçamentária: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Regramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II, (PNCP).

Felipe Guerra-RN, 07 de outubro de 2025

Maria Eliete da Silva
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 090/2025
Em 07 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder duas metades de diária, sendo que a concessão define meio valor de diária para cada dia de evento ao Senhor RENATO FERNANDES DE QUEIROZ - Agente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 051.164.314-44, em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros/RN em data de 07 a 09 de outubro do corrente ano para participar de eventos, conforme transcreve adiante e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

1. 07 a 09/10/2025 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATOS.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Servidor, acima referido, faz jus a percepção de 02 metades de diária, sendo que a concessão define meio valor de diária para cada dia de evento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de outubro de 2025.

ALAN CAMPOS  Assinado de forma digital por ALAN
ALVES:09245754413 DADOS: 09245754413
Dados: 2025.10.07 18:05:00 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 091/2025
Em 07 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder duas metades de diária, sendo que a concessão define meio valor de diária para cada dia de evento ao Senhor REGILANIO DA SILVA - Agente de Contratação do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 083.699.864-20, em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros/RN em data de 07 a 09 de outubro do corrente ano para participar de eventos, conforme transcreve adiante e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

1. 07 a 09/10/2025 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATOS.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Servidor, acima referido, faz jus a percepção de 02 metades de diária, sendo que a concessão define meio valor de diária para cada dia de evento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de
outubro de 2025.**

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2025.10.07 18:08:17 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 073/2025

EMENTA: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, e em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMP, que "CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...", e considerando que a estrutura organizacional da Escola do Legislativo prevê a função de Direção, a ser desenvolvida por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Senhor Alex Vando Tarquinio de Araujo, inscrito no CPF/ME sob o número 056.***.***-56, para exercer a função de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. A função de Direção está prevista no Art. 4º, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução Nº 001/2023/CMP, e será desenvolvida em regime de colaboração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 07 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 45426768

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 050, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atribuição da MESA DIRETORA para concessão de vantagens (art. 48, II, do RICMA);

CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora é o REPRESENTANTE LEGAL da Câmara Municipal de Alexandria nas suas relações internas e externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretrizes de todas as suas atividades (art. 50, caput, do RICMA);

CONSIDERANDO que compete a Presidência administrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores fazendo lavrar e assinando atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo aos Servidores do Poder Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal de servidores faltosos (art. 50, § 3º, II);

CONSIDERANDO que compete também a Presidência assinar portarias, editais, todo o expediente da Câmara Municipal de Vereadores e demais atos de sua competência (art. 51, II, do RICMA);

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora PRISCILA ALMEIDA DE MELO;

CONSIDERANDO que é assegurado aos servidores da administração pública, isonomia de vencimentos e salários para cargos ou empregos de atribuições iguais ou assemelhados, dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho (LOM, art. 52);

CONSIDERANDO as vantagens percebidas pela Equipe de Apoio são aquelas inerentes aos membros da Comissão de Licitação - CPL, símbolo CC-04 (art. 12, II, da Lei Municipal Nº 1.117 de 2016);

CONSIDERANDO as atribuições conferidas as atribuições conferidas pela legislação geral de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021) à Equipe de Apoio; e

CONSIDERANDO as PORTARIAS NºS 023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025; e 028, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o requerimento administrativo da servidora PRISCILA ALMEIDA DE MELO em razão das atribuições desempenhadas na Equipe de Apoio.

Art. 2º – Conceder a gratificação à servidora atribuições desempenhadas na

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938/0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - Email: cma@alexandria.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Equipe de Apoio, conforme determina o art. 12, II, da Lei Municipal Nº 1.117 de 2016.

Art. 3º – Fica acrescida à remuneração do servidora requerente o disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 02 de novembro de 2025.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - Email: cma@alexandria.rn.leg.br

Publicado por:

Senival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 07568254

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTEIRIA Nº 051, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO, ocupante do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alexandria – RN, **três diárias** por deslocamento à cidade de Pau dos Ferros – RN, durante os dias **07, 08 e 09 de outubro** do corrente ano, para participar do curso de **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos** realizados pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de **três diárias** nos termos desta Portaria, conforme valores descritos no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 07 de outubro de 2025.


Vereador FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938/0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:

Senival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 14053558

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 052, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à Srª. ELIZÂNGELA TORRES DINIZ, Agente de Contratação, ao Sr. LENIVAL NUNES DE ANDRADE FILHO, Controlador Interno, e à Srª TERESA RAQUEL DE SOUSA MANIÇOBA, Assessora Jurídica, todos da Câmara Municipal de Alexandria – RN, “**Gratificação por Viagens em Serviço**”(art.16).

Parágrafo único. A gratificação de que trata o *caput* destina-se ao deslocamento à cidade de Pau dos Ferros – RN, durante os dias **07, 08 e 09 de outubro** do corrente ano, para participar do curso de **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos** realizados pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da **Gratificação por Viagens em Serviço** nos termos desta Portaria e conforme valores descritos no art. 16 da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 07 de outubro de 2025.


Vereador FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício de Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938/0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - Email: cma@alexandriarn.leg.br

Publicado por:

Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 17412422

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2255

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.